



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos

Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 07/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1365.0004742/2024-73, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 20/2024 de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 19 de janeiro de 2024, que nomeou CAROLINE CARDOSO PINHEIRO, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 07/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0003252/2024-64, resolve exonerar, a pedido, DIEGO ALVES DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 08/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0003262/2024-85, resolve exonerar, a pedido, TÂMARA LARYSSA BEZERRA DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de janeiro de 2024.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 21/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0003253/2024-37, RESOLVE nomear SABRINA LEITE LESSA, portadora do CPF nº 115.518.464-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 22/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001066/2024-55, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR ALMEIDA CANABARRO FEITOSA, portador do CPF nº 084.856.654-81, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 23/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0003262/2024-85, RESOLVE nomear ALÍCIA ALVES CORREIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 123.453.724-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2024.00000087-9.

Interessado: Vara do Único Ofício de Olho D'Água das Flores - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0023/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2024.00000259-9.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0024/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.



Proc: 02.2024.00000492-0.
Interessado: Benedito de Lira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000485-3.
Interessado: 3ª Vara de Rio Largo / Criminal.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000481-0.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2024.00000456-4.
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o envio da documentação solicitada, com a urgência que o caso requer.

Proc: 02.2024.00000484-2.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2024.00000402-0.
Interessado: Superior Tribunal de Justiça - STJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2024.00000470-9.
Interessado: Mrv- Engenharia e Participações S.a. (Filial Maceió/al).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0004738/2024-84
Interessado: MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004742/2024-73 Interessado: Carolline Cardoso Pinheiro Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago de Analista do MP – Área Jurídica. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida à ordem de classificação. Ato de nomeação nº 20/2024 de 19 de janeiro de 2024. Termo de Renúncia. Deseficacização do ato de nomeação. Cumprimento das exigências insertas no item 14.6 do Edital nº 01/2018 (retificado e no art. 13 § 2º da Lei nº 5.427/1991. Pela edição de Ato de deseficacização inerente, consoante art. 13, §3º da Lei nº 5.241/91". Lavre-se o respectivo ato.

GED: 20.08.1290.0001066/2024-55
Interessado: Diretoria Geral.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Lavre-se o ato.

GED: 20.08.0284.0003234/2024-65
Interessado: LIDIA MALTA PRATA LIMA
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de janeiro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004729/2024-36

Interessado: Karoliny Maria Torquato dos Santos – Estagiária desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0284.0003206/2023-48

Interessado: Ativa.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0004737/2024-14

Interessado: Fábio Maçal de Oliveira.

Assunto: Requerendo renúncia de posse.

Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004743/2024-46

Interessado: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004736/2024-41

Interessado: Katherine Maria Cajueiro Camerino Teixeira – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0004702/2024-86

Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias

Despacho: Considerando que o substituto natural teve deferida licença paternidade (GED nº 20.08.1365.0004743/2024-46) no mesmo período de férias pretendido, indefiro o pleito face a carência de membros para suprir a lacuna. Notifique-se o interessado por correio eletrônico. Arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de Janeiro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1338.0000010/2024-08, RESOLVE homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e determinar sua publicação.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 85, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004738/2024-84, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0004738/2024-84, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 11º Promotor de Justiça de Arapiraca, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, para representar o Procurador-Geral de Justiça e os Promotores de Justiça ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELLOS, 51º Promotor de Justiça da Capital e SANDRA MALTA PRATA LIMA, 37ª Promotora de Justiça da Capital, para participarem de Reunião na Corregedoria-Geral da Justiça, cuja pauta será a “Destinação dos Valores oriundos das prestações pecuniárias”, a ser realizada no dia 24 de janeiro do corrente ano, às 10 horas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ Nº 130, DE 06.01.17, DO



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA E VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ART. 2º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: 1ª – LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826307 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 2ª – LUCIANA DANTAS TENORIO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE PSICOLOGIA, MATRÍCULA Nº 825417 (NONA AVALIAÇÃO); 3ª – LUIZ MESQUITA NETO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826080 (QUARTA AVALIAÇÃO); 4ª – MALBA VANIA SANTOS VALENTE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825402 (NONA AVALIAÇÃO); 5ª – MARCELO JOSE DA ROCHA NERY, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825831 (SEXTA AVALIAÇÃO); 6ª – MARCIA DE OLIVEIRA BARROS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – TELEFONISTA, MATRÍCULA Nº 825162 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 8ª – MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826207 (QUARTA AVALIAÇÃO); 9ª – MARCONDES BATISTA AYRES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826042 (QUARTA AVALIAÇÃO); 10ª – MARCOS ANDRE SOUZA DA ROCHA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825261 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 11ª - MARIA ALANY LIRA SOARES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825782 (SEXTA AVALIAÇÃO); 12ª - MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825145 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 13ª - MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826331 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 14ª - MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825380 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 15ª - MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DE REDES, MATRÍCULA Nº 825495 (OITAVA AVALIAÇÃO); 16ª - MARLI FERRAZ TORRES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 35131 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 17ª - MARYNA GRACIELE ARAUJO FERNANDES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825228 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 18ª – MAURICIO CORREIA DA ROCHA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TRANSPORTE, MATRÍCULA Nº 825173 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 19ª – MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAUJO BORGES, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 826322 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 20ª – MOZER MACHADO CALHEIROS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826341 (PRIMEIRA E SEGUNDA AVALIAÇÕES); 21ª - PATRIK ROCHA DE BARROS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE AUDITORIA, MATRÍCULA Nº 825970 (QUINTA AVALIAÇÃO); 22ª - PEDRO JOSE GREGORIO SILVA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825944 (QUINTA AVALIAÇÃO); 23ª – PERCILIANA MARTINS DE ARAUJO MORONI VALENÇA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826208 (QUARTA AVALIAÇÃO); 24ª - PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825747 (SEXTA AVALIAÇÃO); 25ª – RANULFO PAES ARAUJO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825786 (SEXTA AVALIAÇÃO); 26ª – RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825978 (QUARTA AVALIAÇÃO); 27ª - RENATA DE NEGREIROS GUERRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE PSICOLOGIA, MATRÍCULA Nº 825142 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 28ª - RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825155 (DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA AVALIAÇÕES); 29ª - ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MATRÍCULA Nº 825426 (OITAVA, NOVA E DÉCIMA AVALIAÇÕES); 30ª – RODRIGO TORRES KUMMER, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825223 (DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 31ª - RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TRANSPORTE, MATRÍCULA Nº 825183 (DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA AVALIAÇÕES); 32ª – ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA,



MATRÍCULA Nº 19310 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 33ª - ROSANA CAVALCANTE LUCENA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825710 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÕES); 34ª – SANDRO BARRETO NUNES MENEZES, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825736 (QUINTA, SEXTA E SÉTIMA AVALIAÇÕES); 35ª – TAISA OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825987 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÕES); 36ª – THAIS MARIA PACIFICO BEZERRA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825788 (SEXTA AVALIAÇÃO); 37ª – THAISA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826065 (TERCEIRA, QUARTA E QUINTA AVALIAÇÕES); 38ª – THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 826082 (QUARTA E QUINTA AVALIAÇÕES); 39ª – THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825755 (SEXTA E SÉTIMA AVALIAÇÕES); 40ª – THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 826020 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÕES); 41ª – THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS, MATRÍCULA Nº 825717 (SEXTA E SÉTIMA AVALIAÇÕES); 42ª – THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 826005 (TERCEIRA, QUARTA E QUINTA AVALIAÇÕES); 43ª – VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825983 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÕES); 44ª – VICTOR HUGO LESSA PIERRE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825501 (OITAVA E NONA AVALIAÇÕES); 45ª – VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825389 (DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÕES); 46ª – VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 826006 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÕES); 47ª – WAGNER BARROS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA MATRÍCULA Nº 825986 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÕES); 48ª – WARLLEY KALEU DA SILVA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, Nº 826140 (QUARTA E QUINTA AVALIAÇÕES); 49ª – WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MATRÍCULA Nº 826024 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÕES); 50ª – WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825477 (NONA E DÉCIMA AVALIAÇÕES). POR ENCONTRAR-SE INSERIDO NA PRESENTE ANÁLISE (ITEM 45º), O ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, DEMONSTROU SEU IMPEDIMENTO EM PARTICIPAR DE SUA AFERIÇÃO. PARA AQUELE ATO, FOI CONVOCADO FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, SUBSTITUTO DA COMISSÃO. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, ENTENDERAM QUE O SERVIDOR VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA RECEBEU AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONTINUANDO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PASSARAM A ANALISAR OS DEMAIS SERVIDORES. APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO, OS MEMBROS DA COMISSÃO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ – PRESIDENTE

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA – MEMBRO

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES – MEMBRO

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA – MEMBRO SUBSTITUTO



Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 19 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00000481-0
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Apelação Cível nº 0712396-17.2012.8.02.0001
Assunto: Ofício ref Apelação Cível nº 0712396-17.2012.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000485-3
Interessado: 3ª Vara de Rio Largo / Criminal
Natureza: Remessa dos autos nº 0700084-16.2023.8.02.0068
Assunto: Ofício ref autos nº 0700084-16.2023.8.02.0068
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000484-2
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Intimação referente ao Apelação Cível n.º 0800031-54.2019.8.02.0045
Assunto: Intimação referente ao Apelação Cível n.º 0800031-54.2019.8.02.0045
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

“Esperarei com paciência no senhor, e ele se inclinou pra mim, e ouviu o meu clamor.” Salmos 40:1

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato: 01.2023.00004615-0 – Interessado: Anônimo. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a instauração de procedimento preparatório/inquérito civil, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça



Portarias

Portaria Nº 002/2024

Determino a publicação do seguinte extrato:

EMENTA: PIC Nº 06.2024.00000022-4/ ASSUNTO: POSSIVEL CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ OBJETO: apuração de "suposto" fato típico - art. 337-E do Código Penal/ Interessado (s): Município de Delmiro Gouveia

Delmiro Gouveia, 19 de janeiro de 2024

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça